



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.499, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

Considerando que no próximo dia 19 de março de 2024 será realizada a capacitação para Secretários(as) das Juntas do Serviço Militar (JSM) das áreas da 4ª e 5ª Delegacias do Serviço Militar, totalizando 22 (vinte e dois) municípios, com a finalidade de nivelar conhecimentos e melhorar procedimentos para aperfeiçoar o atendimento ao cidadão, além de padronizar novos procedimentos referentes a regularização dos documentos relativos ao Serviço Militar;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada pelo Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, por meio do Ofício nº 11-PRM 02-003/B, protocolo nº 15010/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no dia 19 de março de 2024, os Ilustríssimos Senhores: 1º Tenente Aguinaldo Luiz de Carvalho, Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização, 2º Tenente Gilberto Lima da Silva, Delegado do Serviço Militar e Sargento Willians Mendes Pereira, Militares do Exército Brasileiro que conduzirão a capacitação de Secretários(as) das Juntas do Serviço Militar (JSM).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 15010/2024 ("RAP")